

**ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 04/2023 -  
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS  
DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado *MUNICÍPIO*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, *através da* SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE *neste ato representada* pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, a na Av. Dr. Guarani, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, com sede na Rua José Juarez, nº 34, Galpão A, Bairro Parque Iracema, Cidade de Maranguape - CE, Telefone: (85) 33410760, *neste ato representada* pelo Sr. José Juarez Soares Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1215010 SSP/CE e CPF sob o nº 168.346.583-00, residente e domiciliado em Maranguape-CE, doravante denominado **CONTRATADA** acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao Contrato nº 04/2023–SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023–SEDHAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais **06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24 de janeiro de 2024 e findando no dia 23 de julho de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

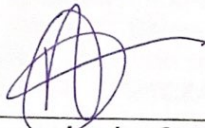
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 3º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

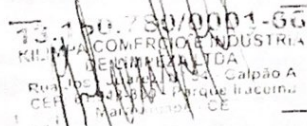
O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 23 de JANEIRO de 2024.



**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social de Sobral - CE  
**CONTRATANTE**



15.150.780/0001-66  
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE LIMPEZA LTDA  
Rua dos Juremas, 364 - Galpão A  
CEP: 62010-000 - Sobral - CE

**José Juarez Soares Filho**  
Representante legal da empresa KILIMPA  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1) Caí Bezerra R. Santos ; 2) [Handwritten Signature]  
CPF 047.472.953-21 (CPF: 072.520.343 -9)

Visto da assessoria jurídica da Contratante:



Documento assinado digitalmente  
RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO  
Data: 23/01/2024 17:47:43 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Raimundo Nonato Arcanjo Neto**  
Coordenador Jurídico – SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057

INSCRIÇÃO	NOME	ANEXO I	POLO	DATA, TURNO, LOCAL (HORARIO)
220772	KARLA BRENDA SOUSA DA COSTA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 01	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220646	MARIA JOAQUINA RIBEIRO DE SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 02	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220621	DANIA MARIA DE SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 03	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220669	FRANCISCA ALCENIR COSTA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220694	CATIA MARIA DE SENA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220837	ANA PAULA ELIAS MARTINS SENA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220676	LUZANIRA FERREIRA COSTA SOUSA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 04	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220759	ELIANE MORAIS DE PAIVA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220723	BENEDITA EDINEY A GOMES DE MELO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220886	FRANCISCA VANESSA ARAÚJO FERREIRA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220823	HELENA FLOREANA NOGUEIRA CHAVES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220329	JOSE URBANO MARQUES JUNIOR	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220526	FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220409	JACQUELINE DA SILVA LIMA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220872	MARIA FRANCIVANIA LUCIO LOPES	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220567	MICALEE SOUSA SILVA	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220719	NICOLE LARA OLIVEIRA AGUIAR	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 09	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220730	MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220705	MARIA ELZA SOUZA AZEVEDO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220338	TAYNARA CID TIMBO MORORO	ANOS INICIAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220706	ANA ALANE FERNANDES DE AGUIAR ALBUQUERQUE	ANOS FINAIS DO EF	POLO 02	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220406	ANTONIA HERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 05	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220389	JANDAS DE MESQUITA DUARTE	ANOS FINAIS DO EF	POLO 07	29/01/2024 - MANHÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (08:00 H)
220793	ALNE CAVALCANTE SILVA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 08	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220474	STHERPHANY BARBOSA BALBINO	ANOS FINAIS DO EF	POLO 10	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)
220397	LURDIANA RODRIGUES DE PAIVA	ANOS FINAIS DO EF	POLO 22	29/01/2024 - TARDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2º ANO) - (14:00 H)

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 015/2024-SEUMA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.** INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUMAÇA E CORANTE DE MODO A INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE LIGAÇÕES IRREGULARES ÀS REDES DE SANEAMENTO E AO DIAGNÓSTICO DAS REDES; LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS COMPONENTES DAS REDES DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, E SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contrato nº 026/2023 da SEUMA; CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Municipal (CTM) para o acompanhamento da execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL). RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Municipal (CTM) para o acompanhamento da execução de serviços de vídeo inspeção robotizada e realização de testes de fumaça e corante de modo a investigar a existência de ligações irregulares às redes de saneamento e ao diagnóstico das redes; limpeza/desobstrução das redes de saneamento, recuperação de galerias e demais componentes das redes de drenagem das águas pluviais, e serviços afins e correlatos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, oriundo do Contrato de Empréstimo firmado entre a Prefeitura de Sobral, e do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), cuja execução está a cargo da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) de Sobral. Art. 2º Serão atribuições da Comissão Técnica Municipal: I. Participar das reuniões técnicas com a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) e a empresa por ela contratada para assessorar o município; II. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; III. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; IV. Disponibilizar dados e informações para subsidiar a execução dos serviços; V. Promover a interlocução entre a empresa contratada e o Secretariado municipal; VI. Quanto aos representantes da SEINFRA, garantir a aferição em campo acerca da execução dos serviços realizados pela empresa contratada; VII. Submeter os produtos à análise dos técnicos das secretarias afins; VIII. Aprovar os produtos e entregas resultantes. Art. 3º. Art. 3º A Comissão Técnica de Acompanhamento será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 07 (sete) membros: I. FERNANDA ELIAS FERNANDES - Coordenadora Geral do PRODESOL (SEUMA); II. JEFFERSON SOUSA ROCHA - Coordenador de Saneamento do PRODESOL (SEUMA); III. MARIA EDUARDA SOUSA CAVALCANTE - Coordenadora de Monitoramento e Controle do PRODESOL (SEUMA); IV. ALEX MELO DE AGUIAR - Coordenador de Fiscalização Urbana (SEUMA); V. ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO - Gerente da Célula de

Acompanhamento Social da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA); VI. CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA - Gerente de Planejamento e Controle de Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); VII. RONILSON LAGO DA SILVA - Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA). Art. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 16 de janeiro de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 13.150.780/0001-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 06 (seis) meses. PROCESSO: P292811/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22026-SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 06 (seis) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 24 de janeiro de 2024 e findando no dia 23 de julho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.**

**PORTARIA Nº 06/2024 - SEDHAS, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.** ALTERA O ANEXO V DA PORTARIA Nº 02/2024-SEDHAS, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GDPS, DURANTE O ANO DE 2024, PARA CONSTAR NOMES DE FUNÇÕES/CARGOS. A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO a identificação de lacuna de informação no Anexo V (“modelo de requerimento de avaliação de desempenho”) da Portaria nº 02.2024-Sedhas, especialmente no que se refere à menção de função/cargo na seção “Eixo Técnico de Gestão” e “Eixo Técnico de Serviço”; CONSIDERANDO a necessidade de incluir a nomenclatura das funções / cargos tidos como faltantes, a fim de que permita a plena submissão da documentação comprobatória por parte dos servidores efetivos a serem avaliados e a plena análise por parte da comissão de avaliação de desempenho (CADES). RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Anexo de nº V (“modelo de requerimento de avaliação de desempenho”) da Portaria nº 02.2024-Sedhas, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a redação e o formato contidos no Anexo Único desta portaria. Art. 2º - Eventuais requerimentos já apresentados no modelo ora alterado por servidores a serem avaliados até a data de assinatura desta portaria devem ser considerados pela CADES. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE. Sobral-CE, 25 de janeiro de 2024. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06/2024-SEDHAS		
ANEXO V DA PORTARIA Nº 02/2024 - SEDHAS - MODELO DE REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
REQUERIMENTO - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
DADOS PESSOAIS		
Nome do requerente:	Cargo:	C/H:
Endereço		
Município: SOBRAL	Bairro:	Telefone:
DADOS PESSOAIS		
Secretaria: SEDHAS	Matricula:	Lotação:
ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:		
Eixo de Técnico de Gestão:	Eixo de Técnico de Serviço:	
( ) Técnico de Gestão da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS;	1. Proteção Social Básica - PSB	
( ) Técnico de Gestão da Coordenadoria Assistência Social	a) ( ) Técnico de PAIF	
( ) Técnico(a) de gestão/gêrência - Célula de Gestão do SUAS	b) ( ) Técnico de Serviço de Convivência	
( ) Técnico(a) de gestão/gêrência - Célula da Proteção Social Especial	2. Proteção Social Especial - PSE	
( ) Técnico(a) de gestão/gêrência - Célula da Proteção Social Básica;	a) ( ) Média Complexidade	
( ) Técnico(a) de gestão/gêrência - Célula de Benefícios Sociais	b) ( ) Alta Complexidade	
( ) Técnico de Gestão do Núcleo da Célula de Proteção Social Básica;	3. ( ) Técnico Cadastro Único	
( ) Técnico de Gestão do Núcleo da Célula de Proteção Social Especial;	4. ( ) Outros	
( ) Técnico de Gestão do Núcleo da Célula Gestão do SUAS;	Especificar	
( ) Técnico de Gestão de Equipamento (Coordenador/Diretor)		
Local e Data:		
Assinatura do (a) Requerente:	Visto do Chefe Imediato:	
Assinatura da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES		
Presidente da CADES		
Membro 01 da CADES		
Membro 02 da CADES		